



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.789, DE 08 DE MARÇO DE 2017

(Projeto de Lei nº 09, de 03/03/2017 – Autógrafo nº 1920, de 07/03/2017 – Lei nº 1.896, de 08/03/2017)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.896/2017.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.06.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA
02.06.02- DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Atividade: 27.812.0006.2.004– Manutenção das atividades executivas - Tesouro
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - ficha
154..... **R\$ 100.000,00**
TOTALR\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00– PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.06.00 –DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA
02.06.02- DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Atividade: 27.812.0006.1.017 – Reforma e Manutenção de Unidades Esportivas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações ficha 156..... R\$ 50.000,00
Atividade: 27.812.0006.1.057- Construção de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações ficha 158.....R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 08 de março de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 08/03/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos